



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**“União e compromisso com o povo”**

**ADM 2021 - 2024**

## **ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Às **09h00min** do dia **13** de **setembro** de **2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG reuniram-se a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto **5510/2021** de **02/02/2021**, alterado pela Portaria **199/2021**, para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, objetivando a aquisição de equipamentos de segurança pública para finalizar a implantação do projeto Olho Vivo no município de Carandaí-MG conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público **005/2021**.

### **DA PUBLICIDADE**

Constatei que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

### **DA ANÁLISE**

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo único interessado que efetuou a entrega dos documentos. Em análise, a Comissão verificou que a **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP** inscrito no CNPJ **07.796.563/0001-87** apresentou toda a documentação na forma exigida no Edital, onde foi corrigido o item 10.5.1.1 ( comprovação de que a OSC exista há pelo menos 01 (um) ano, com o devido cadastro ativo, comprovado por meio de documento emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ), dando continuidade no processo de conferência dos documentos foi aberto o envelope 02 e ficou constatado que o CNPJ apresentado no plano de trabalho foi o CNPJ baixado, ficando a empresa responsável em trazer novo plano de trabalho em até 24h, durante a confecção desta ata foi entregue o novo plano de trabalho com o CNPJ corrigido. Analisando o plano de trabalho da entidade, a Comissão o considerou “bom” em todos os 08 pontos, atribuindo a nota 06 (seis), conforme critérios de julgamento, previstos no edital.

Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.

Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro

Patrik Magno da Silva

Leila Diniz da Silva Melo